

ANEXO – Parecer do Comitê de ética da UFRN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

PARECER Nº 319/2010

Prot. nº	147/10 CEP/UFRN
CAAE	0165.0.051.000-10
Projeto de Pesquisa	Riscos Ocupacionais e Acidentes de trabalho em um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Rio Grande do Norte
Área de Conhecimento	4 - CIÊNCIAS DA SAÚDE Grupo III 4.04 - Enfermagem
Pesquisador Responsável	Glauceia Maciel de Farias
Instituição Onde Será Realizado	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Instituição Sediadora	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Da Região Metropolitana de Natal/RN (SAMU METROPOLITANO)
Nível de abrangência do Projeto	Dissertação de Mestrado
Período de realização	Início - mar/2010 - Término - nov/2011 Arrolamento: Início - jan/2011 - Término - mar/2011
Revisão ética em	23 de novembro de 2010

RELATO

1. RESUMO

Este protocolo tem por objetivo identificar o conhecimento da equipe multiprofissional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da região Metropolitana de Natal - (SAMU METROPOLITANO/RN), acerca das normas de precauções padrão e segurança do trabalho, identificar os riscos ocupacionais peculiares às atividades desenvolvidas no referido serviço. Caracterizar os acidentes de trabalhos ocorridos no SAMU e conhecer os procedimentos adotados após cada acidente de trabalho sofrido pelos profissionais da equipe multiprofissional da referida Instituição.

O estudo é do tipo exploratório descritivo com abordagem quantitativa e dados prospectivos. Ele visa promover a investigação com o objetivo de elaborar questões de forma a criar hipóteses, deixando o pesquisador a par do ambiente de forma a ser realizada uma pesquisa coerente e eficaz.

O enfoque quantitativo permite a coleta de dados numéricos. Isso de forma sistemática, onde a análise das informações é feito através de métodos estatísticos.

A amostragem é de 163 pessoas, sendo 11 enfermeiros, 55 técnicos de enfermagem, 22 médicos e 75 condutores socorristas, que trabalham no SAMU da região metropolitana de Natal. Este estudo será realizado por um grupo de professores do Curso de Pós-Graduação de Enfermagem da UFRN.

2. ENTENDIMENTOS E PARECER

Considerando que as pendências expostas por este Comitê foram adequadamente cumpridas, o Protocolo de Pesquisa em pauta enquadra-se na categoria de APROVADO.

3. ORIENTAÇÕES AO PESQUISADOR

Comitê de Ética em Pesquisa, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil - CEP 59078-970
fone/fax: (84) 3215-3135 - e-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br - site: <http://www.etica.ufrn.br>

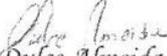
PARECER 319/2010 CEP/UFRN

Em conformidade com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) através do Manual Operacional para Comitês de Ética em pesquisa (Brasília, 2002) e Res. 196/96 – CNS o pesquisador deve:

1. entregar ao sujeito da pesquisa uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), na íntegra, por ele assinada (Res. 196/96 CNS – item IV.2d);
2. desenvolver a pesquisa conforme foi delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após a análise das razões da descontinuidade pelo CEP/UFRN (Res. 196/96 – CNS item III.3z);
3. apresentar ao CEP/UFRN eventuais emendas ou extensões ao protocolo original, com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa – CONEP – Brasília – 2002 – p. 41);
4. apresentar ao CEP/UFRN relatório final após conclusão da pesquisa (Manual Operacional para Comitês de ética em Pesquisa – CONEP – Brasília – 2002 – p.65).

Os formulários para os Relatórios Parciais e Final estão disponíveis na página do CEP/UFRN (www.etica.ufrn.br).

Natal, 23 de novembro de 2010.


Dulce Almeida

Coordenadora do CEP-UFRN

1.